



000204

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2019****Processo nº 013/2019****Pregão Presencial R. de preço nº 008/2019****Ata de Registro de Preço nº. 008/2019****Validade 12 meses**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada à Rua 02, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora **DALMA DIAS REIS**, portador do CPF 872.849.871-20, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.914 de 14 de Janeiro de 2010 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Licitatório nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 008/2019, Visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais hospitalares para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima.**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	60	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	THEOTO	R\$ 6,56	R\$ 393,60
2	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 627,00
3	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 627,00
4	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 627,00
5	60	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 627,00
6	80	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 836,00
7	40	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,45	R\$ 418,00
8	150	LT	DESINFETANTE HOSPITALAR 70%1000 ML	ITAJÁ	R\$ 6,56	R\$ 984,00
9	40	GRS	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS	FAROL	R\$ 17,10	R\$ 684,00
10	150	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA GR	TOPZ	R\$ 5,70	R\$ 855,00
11	30	UNID	ALMOTOLIA CLARA 250 ML BICO RETO	J.B PROLAB	R\$ 5,61	R\$ 168,30
12	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML BICO RETO	J.B PROLAB	R\$ 6,56	R\$ 196,80

J



000205

13	30	UNID	ALMOTOLIA CLARA 250 ML BICO CURVO	J.B PROLAB	R\$ 5,61	R\$ 168,30
14	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML BICO CURVO	J.B PROLAB	R\$ 6,56	R\$ 196,80
15	6	UNID	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE ADULTO (completo)	MD	R\$ 217,55	R\$ 1.305,30
16	6	UNID	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE INF (completo)	MD	R\$ 217,55	R\$ 1.305,30
17	20	UNID	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO C/ ESTETÓSCOPIO	P.A MED	R\$ 151,05	R\$ 3.021,00
18	350	DZ	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/12 UNID	ORIGINAL	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50
19	350	DZ	ATADURA DE CREPE 15 CM PCT C/12 UNID	ORIGINAL	R\$ 10,36	R\$ 3.626,00
20	350	DZ	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/12 UNID	ORIGINAL	R\$ 14,16	R\$ 4.956,00
21	30	RL	BOBINA PAPEL KRAFT 60 CM	ALPES	R\$ 151,05	R\$ 4.531,50
22	10	UNID	CABO P/ BISTURI Nº4	GOLGRA N	R\$ 16,06	R\$ 160,60
23	1000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº22	LABOR IMPORT	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
24	1000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº24	LABOR IMPORT	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
25	1000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº18	LABOR IMPORT	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
26	1000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº20	LABOR IMPORT	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
27	1000	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	LABOR IMPORT	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
28	1000	UNID	COLAR CERVICAL TAM.P	MSO	R\$ 17,01	R\$ 17.010,00
29	60	UNID	COLAR CERVICAL TAM.M	MSO	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60
30	60	UNID	COLAR CERVICAL TAM.G	MSO	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60
31	50	UNID	COLETOR DESCARTÁVEL 13LTS	MEDIX	R\$ 8,46	R\$ 423,00
32	50	UNID	COLETOR DESCARTÁVEL 07LTS	MEDIX	R\$ 6,56	R\$ 328,00
33	15	PCT	COLETOR UNIVERSAL PCT C/100 UNID	SR	R\$ 72,20	R\$ 1.083,00
34	100	UNID	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	R\$ 4,66	R\$ 466,00
35	800	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UNID	ORIGINAL	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
36	1000	UNID	EQUIPO 2 VIAS	LABOR IMPORT	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
37	2000	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS	LABOR IMPORT	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
38	400	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS	LABOR IMPORT	R\$ 1,43	R\$ 572,00
39	500	RL	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MISSNER	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
40	100	PCT	ESPÁTULA DE AYRE PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
41	800	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	ADLIN	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
42	500	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	ADLIN	R\$ 1,90	R\$ 950,00
43	400	UNID	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 132,00

J



000206

44	100	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19mmX50m	MISSNER	R\$ 4,66	R\$ 466,00
45	150	UNID	FITA MICROPORE 2,5 CMX4,5 MT	MISSNER	R\$ 3,90	R\$ 585,00
46	20	UNID	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	ADLIN	R\$ 12,26	R\$ 245,20
47	8	PCT	GARROTE 200 FINO C/ 15MTS	GOIÁS LÁTEX	R\$ 49,40	R\$ 395,20
48	300	RL	GASE TIPO QUEIJO 09 FIOS 200 grs	ORIGINAL	R\$ 28,41	R\$ 8.523,00
49	20	LT	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1000ML	REYMER	R\$ 13,30	R\$ 266,00
50	50	LT	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 1000ML	ASFER	R\$ 10,36	R\$ 518,00
51	150	PCT	PAPEL INTERFOLHA PCT C/1000 UNID	NOTÁVEL	R\$ 16,06	R\$ 2.409,00
52	20	CX	LAMINA DE BISTURI Nº23 CX C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 46,55	R\$ 931,00
53	20	CX	LAMINA DE BISTURI Nº24 CX C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 46,55	R\$ 931,00
54	50	CX	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX C/50 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 8,46	R\$ 423,00
55	20	PCT	LENCOL DESC. C/ELAST 30G 2,00X0,90M C/10 UNID	BEST FABRIL	R\$ 47,41	R\$ 948,20
56	500	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº7,0	MAXITEX	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
57	500	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº7,5	MAXITEX	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
58	500	PR	LUVA CIRÚRGICA Nº8,0	MAXITEX	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
59	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100 UNID	MEDIX	R\$ 25,56	R\$ 5.112,00
60	25	UNID	MÁSCARA P/ INALAÇÃO C/M ADULTO	NS	R\$ 24,23	R\$ 605,75
61	25	UNID	MÁSCARA P/ INALAÇÃO C/M INFANTIL	NS	R\$ 24,23	R\$ 605,75
62	20	CX	FIO DE NYLON 4-0 C/ AG.CX C/24 UNID	PROCARE	R\$ 49,40	R\$ 988,00
63	5	UNID	MÁSCARA DE VENTURI	GOODCO ME	R\$ 49,40	R\$ 247,00
64	70	LT	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	RIOIQUI MICA	R\$ 47,41	R\$ 3.318,70
65	70	LT	RIODEINE TÓPICO 1000 ML	RIOIQUI MICA	R\$ 47,41	R\$ 3.318,70
66	20	GL	SABONETE LÍQUIDO 5LTS	TRILHA	R\$ 35,06	R\$ 701,20
67	500	UNID	SCALP Nº29	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 150,00
68	5000	UNID	SCALP Nº21	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
69	8000	UNID	SCALP Nº25	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
70	8000	UNID	SCALP Nº23	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
71	2000	UNID	SCALP Nº27	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 600,00
72	8000	UNID	SERINGA DESC.01 ML C/AG 13X4,5	SR	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
73	8000	UNID	SERINGA DESC.03 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
74	8000	UNID	SERINGA DESC.05 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
75	8000	UNID	SERINGA DESC.10 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
76	5000	UNID	SERINGA DESC.20 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
77	50	UNID	SONDA FOLEY Nº10	SOLIDOR	R\$ 5,23	R\$ 261,50
78	50	UNID	SONDA FOLEY Nº12	SOLIDOR	R\$ 5,23	R\$ 261,50

J



000207

79	50	UNID	SONDA FOLEY Nº16	SOLIDOR	R\$ 5,23	R\$ 261,50
80	50	UNID	SONDA FOLEY Nº20	SOLIDOR	R\$ 5,23	R\$ 261,50
81	50	UNID	SONDA URETRAL Nº10	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
82	50	UNID	SONDA URETRAL Nº12	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
83	50	UNID	SONDA URETRAL Nº14	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
84	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	GOODCO ME	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
85	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	GOODCO ME	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
86	150	UNID	SONDA P/ASPIRAÇÃO Nº14	GOODCO ME	R\$ 2,38	R\$ 357,00
87	150	UNID	SONDA P/ASPIRAÇÃO Nº10	GOODCO ME	R\$ 2,38	R\$ 357,00
88	40	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO	G-TECH	R\$ 10,36	R\$ 414,40
89	30	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	R\$ 14,16	R\$ 424,80
90	1000	CX	TIRA PARA GLICEMIA CAPILAR, TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CX C/50 OBS: A EMPRESA DEVERA FORNECER O KIT MONITOR DE GLICOSE COMPATIVEL COM AS TIRAS VENDIDAS SEMPRE QUE SOLICITADO PELO FUNDO DE SAÚDE SEM CUSTOS ADICIONAIS.	ROCHE	R\$ 99,75	R\$ 99.750,00
91	3	PCT	TUBO LÁTEX Nº200 C/15 MT	ROCHE	R\$ 91,20	R\$ 273,60
92	60	GL	ÁGUA DEIONIZADA 5 LTS	GOIÁS LÁTEX	R\$ 49,40	R\$ 2.964,00
93	20	LT	GLUTARON 28DD 01 LT	REYMER	R\$ 20,81	R\$ 416,20
94	150	PCT	SACO P/LIXO HOSPITALAR 60 LTS C/100	RIOQUI MICA	R\$ 24,61	R\$ 3.691,50
95	150	PCT	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100 LTS C/100	JUPLASTI C	R\$ 27,55	R\$ 4.132,50
96	20	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	JUPLASTI C	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
97	10	UNID	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	P.A MED	R\$ 113,05	R\$ 1.130,50
98	15	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº12	P.A MED	R\$ 113,05	R\$ 1.695,75
99	4000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	GOODCO ME	R\$ 4,66	R\$ 18.640,00
108	40	UNID	CATETER NASOFARÍNGEO	LABOR IMPORT	R\$ 3,33	R\$ 133,20
109	10	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0-7,0	SOLIDOR	R\$ 9,41	R\$ 94,10
111	4	KIT	KIT P/ ENTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS	MD	R\$ 845,50	R\$ 3.382,00
112	80	UNID	TALA FÁCIL EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO (P)	MARIMA R	R\$ 14,16	R\$ 1.132,80
113	80	UNID	TALA FÁCIL EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO (GG)	MARIMA R	R\$ 19,95	R\$ 1.596,00
114	4	KIT	KIT FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	UNITEC	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
115	200	UNID	ESPÉCULO VAGINAL TAM.G	ADLIN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
116	2000	UNID	POLIFIX	LABOR IMPORT	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
117	25	UNID	LANTERNA CLÍNICA	MD	R\$ 35,06	R\$ 876,50
118	25	UNID	PAPEL PARDO	ALPES	R\$ 99,75	R\$ 2.493,75

J



000208

119	8	UNID	OTOSCOPIO (COMPLETO)	MD	R\$ 484,50	R\$ 3.876,00
120	50	UNID	BOLSA TÉRMICA	MERCUR	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
121	2	UNID	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS C/ DIVISÓRIAS	EMIFRAN	R\$ 194,75	R\$ 389,50
122	2	UNID	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	SAMARIT AH PAD	R\$ 9.975,00	R\$ 19.950,00
123	10	UNID	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	GOLGRAN	R\$ 28,41	R\$ 284,10
124	10	UNID	PINÇA KELLY 14CM RETA	GOLGRAN	R\$ 33,16	R\$ 331,60
125	10	UNID	PINÇA KELLY 14CM CURVA	GOLGRAN	R\$ 49,40	R\$ 494,00
126	10	KIT	KIT SUTURA	GOLGRAN	R\$ 75,05	R\$ 750,50
127	8	LT	VASELINA LIQ.100% 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 61,75	R\$ 494,00
128	500	UND	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	BABY DETECT	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
129	50	LT	CLOREXIDINA 2% SABONETE LIQUIDO 1LT	RIOQUIMICA	R\$ 37,91	R\$ 1.895,50
130	50	LT	CLOREXIDINA 5% SABONETE LIQUIDO 1LT	RIOQUIMICA	R\$ 46,55	R\$ 2.327,50
131	5	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM.P C/8 UNID	ADULTFRAL	R\$ 20,43	R\$ 102,15
132	5	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM.M C/8 UNID	ADULTFRAL	R\$ 20,43	R\$ 102,15
133	5	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM.G C/8 UNID	ADULTFRAL	R\$ 20,43	R\$ 102,15
134	5	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM.EXTRA G C/7 UNID	ADULTFRAL	R\$ 20,43	R\$ 102,15
135	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100 UNID	MEDIX	R\$ 25,56	R\$ 5.112,00
136	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UNID	MEDIX	R\$ 25,56	R\$ 5.112,00
137	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P CX C/100 UNID	MEDIX	R\$ 25,56	R\$ 5.112,00
138	100	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
139	100	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/100 UNID	LABOR IMPORT	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
140	20	CX	FIO DE NYLON 2-0 C/ AG.CX C/24 UNID	PROCARE	R\$ 49,40	R\$ 988,00
141	20	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	PROCARE	R\$ 49,40	R\$ 988,00
142	20	CX	FIO DE NYLON 5-0 C/ AG.CX C/24 UNID	PROCARE	R\$ 49,40	R\$ 988,00
143	20	CX	FIO DE NYLON 6-0 C/ AG.CX C/24 UNID	PROCARE	R\$ 49,40	R\$ 988,00
144	4	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTO	CDS	R\$ 579,50	R\$ 2.318,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 349.968,30</b>

**- DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.



Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo as normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

#### **- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### **- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :**

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos matérias/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### **- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

#### **- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos

J



000210

federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação. **18.1.** Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, s/nº, Oliveira de Fátima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao Fundo de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2019 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 008/2019.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 25 de Novembro de 2019.

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**



EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	<u>OTÁVIO SANTIAGO FILHO</u> OTÁVIO SANTIAGO FILHO

Handwritten signature of Dalma Dias Reis in blue ink.

Dalma Dias Reis  
Secretaria do Fundo de Saúde

Handwritten signature of Leandro Dias da Silva in blue ink.

Leandro Dias da Silva  
PREGOEIRO